



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 33/2022 de, 28 de Março de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1288/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 541.200,00 (Quinhentos e quarenta e um mil e duzentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
001.04.122.0002.20002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE SECRETARIA DE ADMIN		
Cód. Reduzido	28		
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS		5.000,00
	SUBTOTAL		5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
001.26.782.0004.10014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SEC.		
Cód. Reduzido	97		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		521.000,00
004.26.451.0004.20076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOM DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
Cód. Reduzido	135		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.300,00
Cód. Reduzido	136		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS		2.300,00
Cód. Reduzido	599		
3190940000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.600,00
	SUBTOTAL		536.200,00
	TOTAL		541.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
001.04.122.0002.20002 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE SECRETARIA DE ADMIN		
Cód. Reduzido 17		
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
SUBTOTAL		5.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
001.15.451.0004.10009 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
Cód. Reduzido 57		
4490510000 OBRAS E INSTALACOES		500.000,00
002.04.452.0004.20007 MANUT. ENC. COM DPTO SERVIÇOS PUBLICOS		
Cód. Reduzido 103		
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.300,00
Cód. Reduzido 104		
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS		3.900,00
004.26.451.0004.10018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DPTO DE TRANSITO		
Cód. Reduzido 134		
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00
SUBTOTAL		536.200,00
TOTAL		541.200,00

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

CLAUDINEI SINGOLANO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.